



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em (09) de dezembro dois mil e vinte e cinco, (07h20) os membros da Comissão se reuniram de **forma presencial**, nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento designa para a relatoria o senhor Edson da Silva - Vereador/MDB. Iniciam a presente reunião com a análise da matéria em pauta: **Relatório/Parecer nº 046/2025** referente ao *Projeto de Lei do Executivo nº 052/2025* – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026, de autoria de Francisco Ferreira Mendes Junior. Considerando o **art. 145-A** da Lei Orgânica do Município de Diamantino, os vereadores desta Casa Legislativa apresentaram Emendas Parlamentares Impositivas Individuais de nº 01/2025 a 055/2025, no valor total de R\$372.378,18 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos); totalizando R\$ 4.096.159,98 (quatro milhões, noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Registra Audiência pública realizada cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após breve análise, leitura e discussão os membros da CFO **Manifestam favorável à aprovação do Projeto e Emendas ora apresentadas e encaminha para discussão e votação em Sessão Plenária**. Nada mais a constar encerra a presente reunião as (08h00min) e assinam a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: Edson da Silva - Vereador/MDB

Vice Presidente: Eraldes Catarino de Campos – Vereador/PSD

Membro: Gonçalves da Costa Souza - Vereadora/PSD